



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

## ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 15:00h, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), realizou-se a reunião extraordinária 05/2026 da Comissão PIBi da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), sob a presidência do Coordenador Geral do PIBi-UENF, Prof. Afonso Rangel Garcez de Azevedo, com a presença dos representantes dos centros da UENF: Prof<sup>ª</sup>. Érica de Oliveira Mello, Prof<sup>ª</sup> Dora Maria Villela José, representantes do CBB; Prof<sup>ª</sup>. Bruna Silva Marestone e Prof. Roberto Ramos Sobrinho, representantes do CCTA; Prof. Niander Aguiar Cerqueira e Prof. Luis Alberto Rabanal Ramirez, representantes do CCT. Inicialmente, o coordenador agradeceu a presença de todos e deu início à reunião com a seguinte pauta: **(1) Informes; (2) Homologação *Ad referendum* das inscrições dos Editais 01/2026, 02/2026 e 03/2026; (3) Análise dos recursos das inscrições dos Editais 01/2026, 02/2026 e 03/2026; (4) CONFLICT 2026; (5) Assuntos Gerais.** **(1) Informes:** Não havendo informes o coordenador deu sequência a reunião; **(2) Homologação *Ad referendum* das inscrições dos Editais 01/2026, 02/2026 e 03/2026:** Homologação das inscrições *Ad referendum* foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade. **(3) Análise dos recursos das inscrições dos Editais 01/2026, 02/2026 e 03/2026:** O coordenador apresentou os recursos que foram analisados e decididos de forma a seguir. Do edital 01/2026: o primeiro da aluna Alice Rocha Nogueira da Silva (arquivo corrompido), em seu recurso enviou o arquivo que abriu de forma correta, recurso deferido; segundo recurso foi do aluno Giovanni Giardinieri de Azevedo Moreira Bastos (formulário sem assinatura), assinado dia 20, recurso deferido. Em seguida os recursos do edital 02/2026: Ana Clara Soares Sales (pendência do orientador, relatórios atrasados), recurso indeferido; Arthur Terra Paes Pasco (pendência orientador), recurso indeferido; Pablo Henrique Chaves Valadares (pendência orientador), recurso indeferido; Túlio Araújo Otal (comprovante de participação no CONFLICT de 2022), recurso indeferido. Por fim os recursos do edital 03/2026: Gabriella Maria da Silva dos Santos (arquivo sem CPF), recurso indeferido; Helena Almeida de Menezes (documento sem assinatura do .gov), recurso indeferido; Rebeca Monteiro (currículo lattes do aluno desatualizado e projeto de pesquisa com 66 páginas.), recurso indeferido; Wellington da Silva Faria Junior (currículo lattes do aluno desatualizado e aluno e orientadora com pendência junto ao programa.), recurso indeferido. A profa. Dora sugeriu que fosse revisado o formulário de produtividade para melhor edição e adequação para os avaliadores. **(4) CONFLICT 2026:** Foi apresentado um *feedback* positivo dos 18 avaliadores sobre o evento, principalmente no tocante às apresentações orais. Apontou a necessidade de ser verificado uma melhora futura na presença dos alunos nas palestras, com debate sobre algumas formas de registrar a presença no evento. Deixou registrado a oferta de recreação para que os participantes pudessem participar do evento. Por fim, apresentou os trabalhos premiados. A profa. Dora comentou sobre alguns problemas relacionados à comunicação dos avaliadores internos da UENF, que ocorreu muito próximo ao evento. O prof. Afonso relatou que a comunicação dos avaliadores internos do PIBIC ocorreu com tempo necessário, entretanto muitos não confirmaram, e que na pós-graduação não foi a coordenação do programa que fez a comunicação e distribuição, mas que iria relatar o caso à PROPPG. **(5) Assuntos gerais:** O coordenador questionou se havia outros assuntos a serem tratados e, não havendo manifestação dos presentes, agradeceu a participação de todos. Para constar, eu, Gustavo Luna Louvem, lavrei a presente ata, que será lida e assinada por todos após sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Niander Aguiar Cerqueira, Professor**, em 24/06/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érica de Oliveira Mello, Professora**, em 24/06/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Silva Marestone, Professora**, em 25/06/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ramos Sobrinho, Professor**, em 25/06/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dora Maria Villela Jose, Professora**, em 01/07/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Alberto Rabanal Ramirez, Professor**, em 02/07/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Rangel Garcez de Azevedo, Coordenador do PIBI-UENF**, em 08/07/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **133253214** e o código CRC **084594BC**.